



Portaria n  028/2022- IPSEMDE

**DESIGNA O DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execu o deste contrato.*

Contrato n . 20220382

Ref. Processo n . INEXIGIBILIDADE N  002/22- IPSEMDE

**Objeto Contratual:** CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVI OS DE ASSESSORAMENTO ECON MICO COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER DIRETRIZES NA ELABORA O DE RELAT RIOS TRIMESTRAIS, EM CUMPRIMENTO   PORTARIA N  519/2011, RELACIONADOS A CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, ASSESSORAMENTO NO PREENCHIMENTO DOS DEMONSTRATIVOS DE APLICA O E INVESTIMENTOS DE RECURSOS.

O(a) Sr(a) JO  O DE DEUS DE AQUINO, Presidente, no uso de suas atribui es legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebra o de Contrato entre a(o) INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU, como CONTRATANTE e SELFINVEST CONSULTORIA PUBLICA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1 ** - Designar o(a) servidor(a) ELDER CARLOS DOS SANTOS SILVA , CPF n  619.924.612-87, para acompanhar e fiscalizar a execu o do objeto contratado.

**Art. 2 ** - Determinar que o fiscal ora designado dever :

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro pr prio todas as ocorr ncias   sua execu o, determinando o que for necess rio   regulariza o das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo h bil, as decis es e as provid ncias que ultrapassarem a sua compet ncia, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos servi os prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu per odo de validade, eventualmente,



Estado do Pará  
Governo Municipal de Dom Eliseu  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU



propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

DOM ELISEU - PA, 01 de Abril de 2022

  
JOÃO DE DEUS DE AQUINO  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU  
GESTOR(A) DO CONTRATO